



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Parecer Nº 01

Projeto de Resolução nº 08/2021 - “Dispõe sobre o reembolso de gastos no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

Examinada a matéria, as Comissões supramencionadas vêm relatá-la como legal e constitucional, uma vez que encontra-se em perfeita consonância com os ditames constitucionais, bem como as orientações dos Tribunais de Contas.

Assim, o Projeto de Resolução em análise visa estabelecer as regras de reembolso das despesas dos Vereadores e servidores lotados na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas/MG que se deslocarem, temporariamente, no interesse do Município, para outra cidade ou Estado, exclusivamente no desempenho de suas atividades, em missão especial ou estudo.

Frise-se que a Resolução em escopo está em conformidade com a Súmula nº 79 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, uma vez que determina a comprovação cabal de todos os gastos a ser reembolsado.

Extrai-se da mencionada Súmula:

SÚMULA 79: É irregular a despesa de viagem realizada por servidor municipal que não se fizer acompanhar dos respectivos comprovantes.

Outrossim, atendendo aos princípios da moralidade e, principalmente, da publicidade, previstos na Carta Magna de 1988, a Resolução em tela determina que, além da comprovação das despesas, o vereador ou servidor deverá incluir a comprovação da realização da atividade que motivou o deslocamento, tudo com o intuito de comprovar a atividade efetivamente realizada e, notadamente, para demonstrar o interesse do município na aludida atividade.





Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Resolução atende aos pressupostos constitucionais e legais e, sob os aspectos jurídicos, encontra-se apto a ser aprovado.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 17 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

João Gonçalves de Resende
Presidente da Comissão

Denis Andrade Diniz
Membro

Ronivon Alves de Souza
Relator

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS**

José Resende Moura
Presidente da Comissão

João Gonçalves de Resende
Membro


Rivael Nunes Machado
Relator

